

ATO ADMINISTRATIVO Nº 879/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 174812/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO	FINANCEIRO
113921	Claudenil Pereira de Pinho e Costa	"05"	21/04/2016	
52045	Ericnilson da Costa Lana	"09"	05/05/2016	
85237	Karine Nunes Rodrigues	"06"	17/05/2016	
113975	Luiz Claudio Pereira Scheffer	"05"	22/04/2016	
114536	Marcio Barbosa Brandao	"04"	17/05/2016	
137160	Joel Martins da Rocha	"04"	25/05/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Maio de 2016.